



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 303/SEGJUD.GP, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

Autoriza o afastamento do País do Ex.mo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o Ofício TST.GMGB Nº 23/2013, de 15 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nos períodos de 6 a 10 e 27 a 31 de maio, bem como de 8 a 12 de julho de 2013, para participar de compromissos de cunho administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a realizar-se na cidade de Washington (EUA), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 25 de abril de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**